



Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	8
SECRETARIA DE TURISMO	10
SECRETARIA DE URBANISMO	10
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	15
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	16
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	16
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	17
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	17
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	17
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	18

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.498, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 1.004/2023, QUE REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Altera o artigo 8º do Decreto 1.004, de 15 de fevereiro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 8º A elaboração e a aprovação do Plano de Contratações Anual serão obrigatórias a partir do ano de 2025, referentes ao exercício de 2026".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.
Fabiano Taques Horta
Prefeito do Município de Maricá

DECRETO Nº 1499, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2024 (sexta-feira).
Parágrafo Único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

DECRETO Nº 1500, de 07/08/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
• DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 3.531.402,67 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.96	1500	20580	R\$ 48.000,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20502	R\$ 1,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	4.4.9.0.51	1704	20836	R\$ 461.827,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	4.4.9.0.51	1704	21500	R\$ 114.600,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.605.3.2009	MERCADO PRODUTOR	4.4.9.0.52	1704	20615	R\$ 71.574,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20523	R\$ 2.000,00
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20535	R\$ 252.635,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1217	OBRAS DIRETAS	3.3.9.0.30	1705	21499	R\$ 539.851,40
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	1705	21475	R\$ 1.932.398,62
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	752	21501	R\$ 1,00

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1704	20481	R\$ 11.715,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	2500	21503	R\$ 96.798,65

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1705	21502	R\$ 1,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 3.531.402,67

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	1500	20160	R\$ 48.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.32	1704	20816	R\$ 914.352,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	1752	20509	R\$ 1,00
31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL	2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.512.88.2207	IMPL O PROG DE COLETA SEL DE RES SOLIDO	3.3.9.0.39	1705	21045	R\$ 1,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.120.1369	EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL	3.3.9.0.39	2500	21397	R\$ 96.798,65
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.39	1705	19579	R\$ 2.472.250,02
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 3.531.402,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1340/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear TATIANA MOTA XAVIER DE MENESES, matrícula nº 3000915, com validade a partir de 15.03.2022, que no Cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ENFERMEIRO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 15.03.2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ORDEM DE PARALISAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020

À FIRMA:

GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018 CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE PARALISAÇÃO a contar do dia 21 de outubro de 2023, por falta de aporte de recursos do Governo Federal para continuidade da Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020

À FIRMA:

GLOBOTEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº

26.973.493/0001-30

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018

CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,

Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 02 de janeiro de 2024, para a Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1 -Fica autorizada a Contratada a dar continuidade na execução do objeto contratado devendo ser observadas de forma rigorosa as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção à disseminação da COVID-19.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Juliana Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 319/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14503/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N.º 319/2023, QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM BLINDAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14503/2023, JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 321/328, NAS MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 374/375, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 166, NOS PARECERES DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 309/312 E 376/378, NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 367, NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 329/342, E NOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 358/364 E 384, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 14503/2023, E NA FORMA ABAIXO:

I.PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 319/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 31 DE AGOSTO DE 2024 A 30 DE AGOSTO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14503/2023.

II.REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 319/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME MANIFESTAÇÕES DA CONTRATADA DE FLS. 374/375, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 367, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14503/2023.

II.RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N.º 319/2023.

VALOR: R\$ 88.916,16 (OITENTA E OITO MIL, E NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 4179/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 319/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES,

BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024
 MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 369, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 115/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 184 DE 14 DE ABRIL DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 115/2023, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES), PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL DE TELEFONIA (SM), COM FORNECIMENTO DE SIM CARDS (CHIPS) E APARELHOS TELEFÔNICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA O TRÁFEGO DE VOZ, CHAMADAS DE LONGA DISTÂNCIA EM TODOS OS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, ENVIAR E RECEBER MENSAGENS DE TEXTO (SMS), DADOS E ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, COM A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS DE USO INSTITUCIONAL, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4276/2023,

RESOLVE:
 Art. 1º EXCLUIR as servidoras THACIANE BALDOW SOARES - MAT: 106.167 - CPF: 117. ***-**-** e MARLYANE ALVES DA COSTA - MAT: 111.989 - CPF: 147. ***-**-**, na condição de titulares e o servidor CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA - MAT: 111.128 - CPF: 000. ***-**-** na condição de suplente, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 115/2023.

Art. 2º INCLUIR as servidoras TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA - MAT: 112.989 - CPF: 060. ***-**-** e CILENE PIRES DOS SANTOS - MAT: 109.637 - CPF: 014. ***-**-** na condição de titulares e a servidora MARLYANE ALVES DA COSTA - MAT: 111.989 - CPF: 147. ***-**-**, na condição de suplente, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 115/2023.

Art. 3º Em razão das substituições indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ter a seguinte composição:

FISCAL - THAYSA PORTO CORDEIRO - MAT: 111.536 - CPF: 160. ***-**-**;

FISCAL - TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA - MAT: 112.989 - CPF: 060. ***-**-**;

FISCAL - CILENE PIRES DOS SANTOS - MAT: 109.637 - CPF: 014. ***-**-**;

SUPLENTE - MARLYANE ALVES DA COSTA - MAT: 111.989 - CPF: 000. ***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, em favor da empresa CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,

CNPJ: 08.198.623/0002-03, no valor de R\$ 243.209,08 (duzentos e quarenta e três mil duzentos e nova reais e oito centavos), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Thiago da Silva Ribeiro
 Secretário de Assistência Social
 Mat.: 112496

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 364, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 108/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18393/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 154 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 108/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES PARA SUPORTE OPERACIONAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18393/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARA DALILA MARINS DA SILVA - MAT.: 112.871 - CPF: 112. ***-**-**, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 108/2024 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora DERLY MAIL JOSÉ DA COSTA - MAT.: 4172 - CPF: 406. ***-**-**, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 108/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CROCAMO - MAT. 111.116 - CPF: 957. ***-**-**;

FISCAL - DERLY MAIL JOSÉ DA COSTA - MAT.: 4172 - CPF: 406. ***-**-**;

FISCAL - SABRINA DOS SANTOS ALVES - MAT. 106.388 - CPF: 105. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/07/2024.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

VICTOR ANDRADE DA SILVEIRA
 SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Autorização Ambiental Simplificada nº 145/2024, com validade até 18 de julho de 2028, aprova a execução de obra de construção de quadra poliesportiva.

No seguinte local:

Área D3, Loteamento Jardim Nova Metrópole – Caxito - Maricá-RJ
 Processo nº 0002284/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Autorização Ambiental Simplificada nº 104/2024, com validade até 15 de maio de 2028, aprova a execução de obra de construção de quadra poliesportiva.

No seguinte local:

Rua Jerônimo M. Monteiro, Lt 16 Qd 0- Barra de Zacarias - Maricá-RJ
 Processo nº 0002274/2024.

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a Licença de Instalação nº 20/2024, com validade até 15 de julho de 2028, aprova a execução de obra de construção de Escola do Idoso.

No seguinte local:

Rua Alvares de Castro, s/nº - Araçatiba - Maricá-RJ

Processo nº 0012275/2024.

ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19987/2023

CONTRATO Nº: 90/2024

Nos termos do contrato nº. 90/2024, de 15/03/2024, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a CONSTRUTORA PORTO S.A., CNPJ: 37.243.599/0001-02, fica a contratada autorizada a iniciar a prestação de serviço de construção de quadras poliesportivas nas unidades de ensino da Secretaria Municipal de Educação - Maricá/RJ.

Maricá, 27/05/2024

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Mat. 110.941

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 (alterado pelo Decreto Municipal nº 1152/2023), vem informar que a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARRO-PIPA COM TANQUE DE CAPACIDADE DE 8.000 DM³ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE MARICÁ, em favor da empresa GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 68.672.120/0001-79, no valor de R\$ 2.302.140,00 (dois milhões, trezentos e dois mil cento e quarenta reais), encontra-se com seus preços registrados e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site: www.marica.rj.gov.br/atas-e-registros-de-preco-pmm/.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Mat.: 110.941

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 044/2024

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto o Servidor A. C. de M. F - Mat.: 3000626, nos ritos processuais da SAD PROCESSO Nº 0010682/2024, RESOLVE:

I – Pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 03 (três) dias para o servidor A. C. de M. F - Mat.: 3000626, em decorrência da comprovação de prática da transgressão disciplinar elencada no ar-

tigo 114, inciso XVII, capitulada no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, exposta e comprovada nos autos da sindicância em epígrafe, resguardando a gravidade de cada ação praticada e apurada.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008

IV – Que esta decisão seja encaminhada a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores da Guarda Municipal de Maricá;

V – Após prazo de manifestação, arquite-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N. 045/2024

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar visando apurar os fatos mencionados no MI Gabinete - GMM – Nº 332/2024 encaminhado a esta Corregedoria, solicitando providências. O documento versa sobre inconformidade quanto consumo e abastecimento de combustível de viaturas.

2. Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado pelo igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, prevista na Portaria nº 03, de 23 de Julho de 2024, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3. AUTUE-SE esta PORTARIA como Peça Inaugural dos autos da Sindicância;

4. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (240/2023)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: CENTRO EDUCACIONAL HORA ALEGRE LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (513/2018)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: SHEILA BRITO REIS DE ALMEIDA 13591715760

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (652.621).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JOSE ROSA DE ALMEIDA FILHO

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (1182/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MERCEARIA RELIQUIA DE MARICA LTDA EPP

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (1366/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: EDSON DA SILVA SILVEIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (1745/2017)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: REGINALDO JESUS DOS SANTOS JUNIOR

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (1755/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALAIR QUINTANILHA GREMIÃO

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (2114/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (2615/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARKO DE MATTOS DESOUZART

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (2828/2019)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARIA DE LOS MILAGROS MEDINA MATTOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (3001/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: PEDRO CAVALLEIRO FROHKNECHT

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (3188/2022)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO FÍSICO (3334/2020)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: MARCELO PALMERIM GONÇALVES

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (3359/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: PAULO CEZAR DE ABREU
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (3622/2017)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS 10303890711
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (3773/2017)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ADRIANO ANTUNES BOTELHO 10680196706
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (4582/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ALEXANDRE CARNEIRO PASSOS
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (5010/2020)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: VANIA MARIA DAMASCENO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (5873/2020)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: HIRA VELASCO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (7210/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARI ADELINA FAIRBAIRN COELHO POMP 70272590797
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (7235/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARIA DAS DORES CORREA FRAGA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8062/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: FELIPE ALVES PINTO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8120/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ORLANDO MACIEL DE AZEVEDO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8237/2022)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ORLEANS ALVES BEZERRA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8276/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ELIANDRA DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8811/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: RAFAEL DA FONSECA VITORINO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (8976/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: SONIA MARIA SOARES DE AZEREDO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (10251/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: BRANDON DE LIMA SANDES
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (10806/2021)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: NOVA MACOMAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (11965/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: JOAO MANOEL TZOULAS 57289980700
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12197/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12402/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: ANDRE CORREA PAZ
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12476/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: RENATO RANGEL DA COSTA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12669/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: MARCIA VALERIA MACIEL DA ROSA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (12800/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: NINA HAIR COSMÉTICOS LTDA-ME
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (13000/2010)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: PATAKI PATAKOLA COM. DE ART. ANIMAIS DOM. LTDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (13330/2021)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: EVELLYN MOREIRA LOBO SELLE 11309039747
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (14677/2017)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: TOMAZ AQUINO COSTA JUNIOR 00165759542
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (14723/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: LUIZ OTAVIO BASTOS ASSUMPÇÃO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (15203/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: LILIAM DO CARMO MURTA 10681916788
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (5873/2020)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: HIRA VELASCO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (15865/2017)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: LARISSA LAUREANO RODRIGUES DE SOUZA 15383561714
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (16730/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: JANSSEN DA FONSECA FACRE
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (18028/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: SAIBREIRA SANTA FELICIDADE LTDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (19661/2018)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: G. WEBER REPRESENTACOES LTDA
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (20764/2017)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: SANDRA ALICE DE MORAES RENAURO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO FÍSICO (21660/2019)
ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
Parte: L JARDIM MARINHO
Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
Maricá, 31 de julho de 2024.
Cesar Augusto Barbiero
Subsecretário
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (23243/2017)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: MARIA DO CARMO MIGUEZ GOMES
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (24122/2019)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: FENIX MR PAPELARIA E BAZAR LTDA
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (24920/2018)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: ELIANA MELLO DANTES
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (25020/2017)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: GUILHERME BRITO DE SA
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (25218/2019)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: R. M SIDOR PIZZARIA EIRELI
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (25703/2018)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: GENIVALDO JOSE DO NASCIMENTO
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.

Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (25873/2019)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: LANCHONETE LAGOMAR LTDA
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (27024/2018)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: MYRIAM FATIMA ANTONIAZZI DO NASCIMENTO
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (27456/2018)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: WALDIR PRING DE CARVALHO FILHO
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO FÍSICO (27792/2018)
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: JESSICA MACHADO GONZALEZ DOS SANTOS
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 31 de julho de 2024.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá, 30 de julho de 2024.
 DESPACHO DA PRESIDENTE
 ORIGEM: Processo nº 16547/2023
 PARTE: Comissão de Recursos de Infrações Municipais de Posturas - 1º e 2º Distrito
 NATUREZA: Análise de Recurso
 DECISÃO: Indeferir o recurso 14767/2024
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Complementar nº 167, de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Ramires Beltrão do Valle
 Matrícula - 110.086
 PRESIDENTE DA 1ª CORIMP
 Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5385
 ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 TRAILER MURI LANCHES localizado na Rua Carolino José do Nascimento-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5379
 ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 TRAILER BURGUER MASTER localizado na Praça-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5380
 ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 TRAILER DE LANCHES 01 localizado na Praça-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.
 EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5381
 ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 TRAILER DE LANCHES 02 localizado na Praça-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO
 PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5382

ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 FACE BURGHER localizado na Rua do Canal-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5383

ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 PASTEL E CALDO DO DUDU localizado na Rua do Canal-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911
 Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5384

ORIGEM: Processo nº 00018759/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Procedimento Fiscal
 DECISÃO:
 TRAILER DE LANCHES localizado na Rua Carolino José do Nascimento-Ponta Negra- Maricá/RJ fica intimado a retirar o trailer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de multa e apreensão da estrutura.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6633

ORIGEM: Processo nº 0010445/2024
 PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra
 NATUREZA: Denúncia Anônima
 DECISÃO:
 PAULO DE SOUZA MELLO fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Jeronymo Marques Monteiro -Quadra 01- Lote 28- Barra de Maricá- Maricá/RJ, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento e/ou da publicação no JOM.
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Claudio Monteiro dos Passos
 AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
 Mat.: 110.911

Maricá, 06 de agosto de 2024.

DESPACHO DA PRESIDENTE

ORIGEM: Processo nº 17490/2023
 PARTE: Comissão de Recursos de Infrações Municipais de Posturas - 1º e 2º Distrito
 NATUREZA: Análise de Recurso
 DECISÃO: Indeferir o recurso 12151/2024
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 14 da Lei Complementar nº 167, de 21 de dezembro de 2007.
 Atenciosamente,
 Ramires Beltrão do Valle
 Matrícula - 110.086
 PRESIDENTE DA 1ª CORIMP

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 SRP

Validade: 07/08/2025

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.131.075/0001-93, por meio da Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, aqui representada pelo Senhor Secretário de Trânsito e Engenharia Viária, Dilson Rosa de Souza, portador da carteira de identidade nº 08.6**.***.* expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.**.***.***, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 e 937/2022, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 SRP, realizado por meio do processo administrativo nº 24959/2023, homologado em 06/08/2024 e publicado no Jornal Oficial do Município (JOM) em 06/08/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de pessoal de apoio e supervisão de apoio para serviço de informação, observação e direcionamento de público (pedestre e veículos) organização de pessoas em eventos, ordenamento, fiscalização do solo e controle de acesso, consoante o disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 SRP e no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro – São Órgãos Participantes da presente Ata:

- Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária;
- Secretaria de Assistência Social;
- Centro de Operações de Maricá – COMAR;
- Secretaria de Turismo;
- Secretaria de Transporte.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens e fornecedor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos com fornecimento de STAFF (apoio) para informação, observação e direcionamento de público (pedestres e veículos) organização de pessoas em eventos, ordenamento, fiscalização do solo e controle de acesso. Entre homens e mulheres (a quantidade de homens e mulheres são definidos de acordo com cada evento). Uniformizados com colete reflexivo. Devidamente qualificado e treinados. Detentores de rádio de comunicação com fone de ouvido.	Diária/ Homem	48.071	R\$ 219,00	R\$ 10.527.549,00
2	Prestação de serviços de supervisão de segurança a equipe de STAFF (apoio) para informação, observação e direcionamento de público. Turma equipada com detectores de metais, treinada para fazer revista. Uniformizados com colete reflexivo e identificado com supervisor; devidamente qualificados e treinados; detentores de rádio de comunicação com fone de ouvido.	Diária/ Homem	9.986	R\$ 221,00	R\$ 2.206.906,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.734.455,00

FORNECEDOR: ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 31.395.698/0001-15

ENDEREÇO: Rua Bernardo Vasconcelos, nº 1347, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP :28.981-300

REPRESENTANTE LEGAL: Lucas Gomes de Freitas Marcatti

CPF: 093. *** **.*

RG: 129***** expedida pelo SSP/MG

E-MAIL: estacaoadministradora@gmail.com

TELEFONE: (22) 98834-6469 e (22) 97404-1546

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparência do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitado por requerimento do Órgão Requisitante, o qual conterà, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III do Edital) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Requisitante realizar ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habi-

litação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III do Edital do PE Nº 13/2024 SRP), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Órgão Requisitante, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo à Secretaria Requisitante realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, a Secretaria Requisitante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

- a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo – Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

- a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:
 - I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;
 - II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;
 - III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.
- b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de

registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Secretaria Requisitante e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

d) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, a Secretaria Requisitante deverá informar ao Órgão Gerenciador para comunicação ao fornecedor e aos demais participantes, bem como convocação dos demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

e) Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrentes de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Secretaria Requisitante poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado, informando ao Órgão Gerenciador.

f) Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Secretaria Requisitante, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

g) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, a Secretaria Requisitante deverá informar ao Órgão Gerenciador para comunicação ao fornecedor e aos demais participantes, bem como convocação dos demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, execução das obras ou serviços, pelo preço atualizado.

h) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Secretaria Requisitante poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

i) Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Requisitante deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, comunicando ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro – O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- I – forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;
- II – não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV – for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.
- V – não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 SRP e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 3 (vias) vias de igual teor e forma.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

Dilson Rosa de Souza

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

Lucas Gomes de Freitas Marcatti

ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14540/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORD EFEITOS LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS CENÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PELA SECRETARIA DE TURISMO - EVENTO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO AMPARO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 407.581,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4266/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 367 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 219/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14540/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 219/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 219/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA, ATRAVÉS DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, COM A REALIZAÇÃO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS CENÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PELA SECRETARIA DE TURISMO - EVENTO DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO AMPARO, conforme processo administrativo nº 14540/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 6017/2023, através do Pregão Presencial nº 37/2023 - SRP): FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL - NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MAT: 106.301, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL - SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MAT: 109.170, CPF: 140.***.***.**,

SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 02 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CONTEMPLANDO O SEGUINTE OBJETO: AMBIENTAÇÃO, PARA A FESTA DAPADROEIRA 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 216.933,25 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4709/2024; 4710/2024; 4711/2024 e 4712/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 373 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 222/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2024

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 222/2024.

RESOLVE:

ART. 1º designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 222/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS CONTEMPLANDO O SEGUINTE OBJETO: AMBIENTAÇÃO, PARA A FESTA DA PADROEIRA 2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15821/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP):

FISCAL - YURI CAMPOS RANGEL - MAT: 110.788, CPF: 164.***.***.**,

FISCAL - TATIANA DE OLIVEIRA AIRES, MAT: 112.643, CPF: 085.***.***.**,

FISCAL - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

SUPLENTE - EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 06 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14844/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFORMANCE ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 251.175,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4708/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024.

MARICÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 374 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 223/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-

TRATIVO Nº 14844/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 223/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato 223/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CONTÊINER GASTRONÔMICO PARA SEREM INSTALADOS NOS PRINCIPAIS EVENTOS MUNICIPAIS:

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MAT: 107.299, CPF: 146.***.***.**,

FISCAL – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MAT: 106.301, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO, MAT: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

SUPLENTE – SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MAT: 109.170, CPF: 140.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

THIAGO MEDINA MATTOS

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela construção

Nº Processo: 13336/2024

Endereço: Rua João Tavares, quadra 509, lote 06, coordenadas geográficas: 22°58'12.9"S, 42°54'51.7"W – Jardim Atlântico Leste.

Motivo: Construção irregular em área pública

Nº do Auto: 28824

Data da Lavratura: 22 de julho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela construção de madeira

Nº Processo: 13057/2024

Endereço: Rua 151, esquina com Av. Oscar Niemeyer, quadra 554, lote 15, coordenadas geográficas: 22°58'11.8"S, 42°54'20.2"W – Jardim Atlântico Leste.

Motivo: Obra irregular em área pública.

Nº do Auto: 28823

Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Edificação

Nº Processo: 13054/2024

Endereço: Av. Oscar Niemeyer, quadra 543, lote 19, coordenadas geográficas: 22°58'18.7"S, 42°54'57.5"W – Jardim Atlântico Leste.

Motivo: Construção irregular em área pública.

Nº do Auto: 28822

Data da Lavratura: 22 de julho de 2024

Prazo para recurso: 07 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Edificação

Nº Processo: 13054/2024

Endereço: Av. Oscar Niemeyer, quadra 543, lote 20, coordenadas geográficas: -22,9718889, -42,9158076 – Jardim Atlântico Leste..

Motivo: Construção irregular em área pública.

Nº do Auto: 28821

Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Edificação
 Nº Processo: 13054/2024
 Endereço: Av. Oscar Niemeyer, quadra 543, LOTE 21, coordenadas geográficas: 22°58'18.7"S, 42°54'56.4"W – Jardim Atlântico Leste.
 Motivo: Construção irregular em área pública.
 Nº do Auto: 28820
 Data da Lavratura: 22 de julho de 2024
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 15044/2024
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 22 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Por desrespeito ao embargo nº 28185, de 24/06/2024
 Nº do Auto: 28816
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 15044/2024
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 22 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (unifamiliar)
 Nº do Auto: 28817
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 15044/2024
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 22 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Por ocupar prédio sem a devida licença de Habite-se emitida pela municipalidade.
 Nº do Auto: 28818
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 15044/2024
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 22 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Obra irregular em Unidade de Conservação Municipal.
 Nº do Auto: 28819
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 05 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 12107/2023
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 21 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença (residencial multifamiliar)
 Nº do Auto: 28813
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 12107/2023
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 21 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Por desrespeito ao embargo nº 28183, de 24/06/2024
 Nº do Auto: 28814
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Nicobras Investimentos e Desenvolvimento
 Nº Processo: 12107/2023
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 21 – Área de Terra – Ponta Negra
 Motivo: Obra irregular em área de Unidade de Conservação Municipal.
 Nº do Auto: 28815
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 05 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela construção
 Nº Processo: 15042/2024
 Endereço: Rua Pouso Alegre (Rua São Marcos), quadra I, lote 19 – Retiro de Minas Gerais – Ponta Negra
 Motivo: Obra irregular em área de Conservação (APA).
 Nº do Auto: 28812
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 05 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Construção
 Nº Processo: 10934/2023
 Endereço: Rua Diamantina (Rua do Farol), quadra K, coordenadas geográficas: 22°57'38.9"S, 42°41'30.2"W – Ponta Negra.
 Motivo: Obra irregular dentro de Unidade de Conservação Municipal
 Nº do Auto: 28810
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Construção
 Nº Processo: 10934/2023
 Endereço: Rua Diamantina (Rua do Farol), quadra K, coordenadas geográficas: 22°57'38.9"S, 42°41'30.2"W – Ponta Negra.
 Motivo: Obra irregular dentro de Unidade de Conservação Municipal
 Nº do Auto: 28811
 Data da Lavratura: 22 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Construção
 Nº Processo: 7873/2024
 Endereço: Rua Interna 1, lote 03 – Condomínio Farol de Ponta Negra (Anexo pela Rua Belo Horizonte) – Ponta Negra
 Motivo: Obra irregular trazendo riscos a operários, e a patrimônio de terceiros.
 Nº do Auto: 28825
 Data da Lavratura: 23 de Julho de 2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável pela Construção
 Nº Processo: 7873/2024

Endereço: Rua Interna 1, lote 03 – Condomínio Farol de Ponta Negra (Anexo pela Rua Belo Horizonte) – Ponta Negra
 Motivo: Obra irregular sem municipalidade.
 Nº do Auto: 28826
 Data da Lavratura: 23 de Julho de 2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ANA CLAUDIA OLIVARES ALVES
 Nº processo: 610.499
 Endereço: AV. DOM PEDRITO, 567, QD 22, LT 16, CASA 01- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LOTEAMENTO
 Nº do Auto: 28683
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 30/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CANCELAMENTO AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: ANA CLAUDIA OLIVARES ALVES
 Nº processo: 610.499
 Endereço: AV. DOM PEDRITO, QD 22, LT 16, CASA 01- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LOTEAMENTO
 Nº do Auto: 28681
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 30/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: GERALDO NAVAS DA COSTA
 Nº processo: 630.108
 Endereço: TERRAS ALPHAVILE MARICÁ- QD S- LT 10
 Nº do Auto: 27637
 Motivo: POR OCUPAAR RESIDENCIA UNIFAMILIAR SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE
 Data da Lavratura: 09/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: VANIA LUCIA RODRIGUES DUTRITA
 Nº processo: 496.209
 Endereço: RUA ALCIDES FRANCISCO DA CRUZ, QD 32, LT 10- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LOTEAMENTO
 Nº do Auto: 28660
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MARCELO MENESES FURTADO DE MAGALHÃES
 Nº processo: 496.209
 Endereço: RUA ALCIDES FRANCISCO DA CRUZ, QD 32, LT 10- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LOTEAMENTO
 Nº do Auto: 28661
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: CLEDIR STUTZ
 Nº processo: 423.246
 Endereço: AV. CARLOS MARIGHELLA, QD 01, LT 09, CHÁCARAS

RINCÃO MIMOSO.
 Nº do Auto: 28657
 Motivo: DESLIGAMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: CLAUDIA DA COSRA CORDEIRO
 Nº processo: 645.233
 Endereço: CONDOMÍNIO TERRAS ALPHAVILE- MARICÁ 2- QD 0- LT 20
 Nº do Auto: 27641
 Motivo: POR OCUPAR RESIDENCIA UNIFAMILIAR SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE
 Data da Lavratura: 10/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: RODRIGO LUIS D SILVA VEIMROBER
 Nº processo: 17708/2018
 Endereço: RUA VAM LERBERGUE, QD 152, LT 29, CASA 02- JD ALÂNTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 28658
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: REBECA DIANA MOTA MRTINS
 Nº processo: 17708/2018
 Endereço: RUA VAM LERBERGUE, QD 152, LT 29, CASA 02- JD ALÂNTICO CENTRAL
 Nº do Auto: 28659
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: ALIANE LIMA PEREIRA
 Nº processo: 587.283
 Endereço: RUA MADRESISLVAS, QD 05, LT 22, COSTA VERDE/ BARROCO
 Nº do Auto: 28662
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: ALIANE LIMA PEREIRA
 Nº processo: 587.283
 Endereço: RUA MADRESISLVAS, QD 05, LT 22, COSTA VERDE/ BARROCO
 Nº do Auto: 28663
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: LEIMAR SIMÕES DE SANT ANA

Nº processo: 641.404
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA COSTA-QD 04- LT 03
 Nº do Auto: 27640
 Motivo: POR OCUPAR SEM A O NECESSÁRIO HABITE-SE
 Data da Lavratura: 09/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: LEIMAR SIMÕES DE SANT ANA
 Nº processo: 641.404
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA COSTA-QD 04- LT 03
 Nº do Auto: 27638
 Motivo: POR OCUPAR SEM A O NECESSÁRIO HABITE-SE
 Data da Lavratura: 09/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: MARIA MÁDALENA RODRIGUES
 Nº processo: 641.404
 Endereço: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DA COSTA-QD 04- LT 03
 Nº do Auto: 27639
 Motivo: POR OCUPAR SEM A O NECESSÁRIO HABITE-SE
 Data da Lavratura: 09/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 14354/2024
 Endereço: RUA 28, QUADRA 51, LT 16, OTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27075
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 14354/2024
 Endereço: RUA 28, QUADRA 51, LT 16, OTEAMENTO CHÁCARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27074
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA POSSIVELMENTE IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: GISELE DE MTOS DOS REIS
 Nº processo: 8497/2023
 Endereço: RUA GEORGILEI RODRIGUES, QD 322, LT 28, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27168
 Motivo: ADOTAR PROVIDENCIAS VISANDO SOLUCIONAR AS IRREGULARIDADES.
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: SR PROPRIETÁRIO

Nº processo: 15974/2024
 Endereço: RUA MARCIO BARRETO FRANÇA, QD 337, LT 13, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27180
 Motivo: POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: CRISTINA MENDES VILELA
 Nº processo: 10083/2022
 Endereço: RUA HELIO GUAPYASSU DE AS, QD 322, LT 17, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27165
 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: CRISTINA MENDES VILELA
 Nº processo: 10083/2022
 Endereço: RUA HELIO GUAPYASSU DE AS, QD 322, LT 17, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27166
 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: CRISTINA MENDES VILELA
 Nº processo: 10083/2022
 Endereço: RUA HELIO GUAPYASSU DE AS, QD 322, LT 17, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27167
 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA
 Nº processo: 468/2024
 Endereço: RUA EDILÇO RAMALHO, QD 334, LT 38, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27170
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA
 Nº processo: 468/2024
 Endereço: RUA EDILÇO RAMALHO, QD 334, LT 38, JD ATLÂNTICO LESTE
 Nº do Auto: 27169
 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, EMBARGO PRECEDIDO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

<p>INTIMAÇÃO Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA Nº processo: 468/2024 Endereço: RUA EDILÇO RAMALHO, QD 334, LT 38, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27170 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: ROSANGELA PEREIRA MATTOS Nº processo: 483/2024 Endereço: RUA ROBERTO MORLA AUGUSTO, QD 352, LT 11, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27176 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>Motivo: POSSÍVEL CONSTRUÇÃO IRREGULAR Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: 15 Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA Nº processo: 4672/2022 Endereço: RUA MARIO BARRETO FRANÇA, QD 335, LT 14, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27173 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, EMBARGO PRECEDIDO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>NOTIFICAÇÃO Nome: ROSANGELA PEREIRA MATTOS Nº processo: 483/2024 Endereço: RUA ROBERTO MORLA AUGUSTO, QD 352, LT 11, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27177 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: JOSE GALDINO DOS SANTOS Nº processo: 12020/2022 Endereço: RUA ALCIONE DE ASSIS, QD 11, LT 248- CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO Nº do Auto: 28656 Motivo: OBRA MULTIFAMILIAR EM LOTE UNIFAMILIAR Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE EMBARGO Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA Nº processo: 4672/2022 Endereço: RUA MARIO BARRETO FRANÇA, QD 335, LT 14, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27172 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, EMBARGO PRECEDIDO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: MAURICIO DA SILVA SANTOS Nº processo: 5946/2022 Endereço: RUA ERADY GOMES BUENO, QD 346, LT 19, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27178 Motivo: PELO NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO Nº 482.309 Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: 5 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE EMBARGO Nome: JOSE GALDINHO DOS SANTOS Nº processo: 12020/2022 Endereço: RUA ALCIONE DE ASSIS, QD 11, LT 248- CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO Nº do Auto: 28653 Motivo: OBRA MULTIFAMILIAR EM LOTE UNIFAMILIAR Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>INTIMAÇÃO Nome: COMINAT S.A EMPREEND E CONSULTORIA Nº processo: 4672/2022 Endereço: RUA MARIO BARRETO FRANÇA, QD 335, LT 14, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27174 Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE, EMBARGO PRECEDIDO DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: AO RRESPONSÁVEL Nº processo: 9253/2024 Endereço: RUA ANTONIO JOSE RIBEIRO, QD 21, LT 11, LOTEAMENTO PRAIA DE ITFAIPUAÇU 2 Nº do Auto: 28654 Motivo: OBRA POSSÍVELMENTE IRREGULAR Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: 2 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>NOTIFICAÇÃO Nome: SR RESPONSÁVEL Nº processo: 22033/2023 Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DA SILVA, QD 42, LT 06, CHÁCARAS DE INOÃ Nº do Auto: 27077 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>INTIMAÇÃO Nome: ROSANGELA PEREIRA MATTOS Nº processo: 483/2024 Endereço: RUA ROBERTO MORLA AUGUSTO, QD 352, LT 11, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27177 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: JOSE GALDINO DOS SANTOS Nº processo: 12020/2022 Endereço: RUA ALCIONE DE ASSIS, QD 11, LT 248- CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO Nº do Auto: 28655 Motivo: OBRA MULTIFAMILIAR EM LOTE UNIFAMILIAR Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>	<p>NOTIFICAÇÃO Nome: SR RESPONSÁVEL Nº processo: 8402/2024 Endereço: RUA REGINA COELI MENDONÇA GARCIA, QD 06, LT 05, LOTEAMNETO TERRAMAR Nº do Auto: 27076 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL Data da Lavratura: 02/07/2024 Prazo para Recurso: 3 DIAS Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p>
<p>AUTO DE EMBARGO Nome: ROSANGELA PEREIRA MATTOS Nº processo: 483/2024 Endereço: RUA ROBERTO MORLA AUGUSTO, QD 352, LT 11, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27175 Motivo: OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE Data da Lavratura: 02/07/2024</p>	<p>NOTIFICAÇÃO Nome: COMINAT S/A Nº processo: 2956/2023 Endereço: RUA MARIO BARRETO RANÇA, QD 337, LT 16, JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27179</p>	<p>INTIMAÇÃO Nome: HIUGE DE FREITAS Nº processo: 1909/2024 Endereço: RUA GUTEMBERG CABRAL FRANCISCO- QD 360- LT 37 (CASA1) JD ATLÂNTICO LESTE Nº do Auto: 27632 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA Data da Lavratura: 13/06/2024 Prazo para Recurso: Celso Cabral Nunes Secretário de Urbanismo</p> <p>AUTO DE INFRAÇÃO Nome: HIUGE DE FREITAS Nº processo: 1909/2024 Endereço: RUA GUTEMBERG CABRAL FRANCISCO- QD 360- LT 37 (CASA1) JD ATLÂNTICO LESTE</p>

Nº do Auto: 27631
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 13/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: HIUGE DE FREITAS
 Nº processo: 1909/2024
 Endereço: RUA GUTEMBERG CABRAL FRANCISCO- QD 360- LT 37 (CASA1) JD ATLÂNTICIO LESTE
 Nº do Auto: 27630
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 13/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 16147/2024
 Endereço: RUA T, QD ARE, LT 533, CHÁCARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27072
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO
 Nome: HIUGE DE FREITAS
 Nº processo: 1909/2024
 Endereço: RUA GUTEMBERG CABRAL FRANCISCO- QD 360- LT 37 (CASA1) JD ATLÂNTICIO LESTE
 Nº do Auto: 27633
 Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA
 Data da Lavratura: 13/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: CELILIE ALHERI
 Nº processo: 620.878
 Endereço: RUA ITAOCAIA, QD 38, LT 11, ITAOCAIA VALLEY
 Nº do Auto: 27120
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM O ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 28/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: LUYSE SILVA DA CONCEIÇÃO
 Nº processo: 620.878
 Endereço: RUA ITAOCAIA, QD 38, LT 11, ITAOCAIA VALLEY
 Nº do Auto: 27121
 Motivo: POR CONSTRUIR SEM O ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 28/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 11443/2024
 Endereço: RUA SÃO MARTINHO, QD 88, LT 89, JD ATLÂNTICO
 Nº do Auto: 28123
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: PHILIPPI PARRINI CALEGARIO
 Nº processo: 625.203
 Endereço: COND. RES. LE PREMIER- RUA 2, QD 000, LT 32, CHÁ-CARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27112
 Motivo: POR CONSTRUIR SE O ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 19/06/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: DIANE VZAI KNAWER BASTONE TAVARES
 Nº processo: 625.203
 Endereço: COND. RES. LE PREMIER- RUA 2, QD 000, LT 32, CHÁ-CARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27110
 Motivo: POR CONSTRUIR SE O ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 19/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome: DIANE VZAI KNAWER BASTONE TAVARES
 Nº processo: 625.203
 Endereço: COND. RES. LE PREMIER- RUA 2, QD 000, LT 32, CHÁ-CARAS DE INOÃ
 Nº do Auto: 27113
 Motivo: POR CONSTRUIR SE O ALVARÁ DE OBRAS
 Data da Lavratura: 19/06/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 886/2024
 Endereço: RUA SILVANA DA COSTA, QD 90, LT 14, JD ATLÂNTICO
 Nº do Auto: 28126
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso: 2 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome: SR RESPONSÁVEL
 Nº processo: 886/2024
 Endereço: RUA SILVANA DA COSTA, QD 90, LT 14, JD ATLÂNTICO
 Nº do Auto: 28124
 Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE
 Data da Lavratura: 02/07/2024
 Prazo para Recurso: 2 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Gisele da Silva Mattos
 Nº Processo: 618.422
 Endereço: Rua 2, lot. 21 Cond. Residencial Boa Vista, Centro
 Motivo: Processo de legalização e aprovação de acréscimo
 Nº do Auto: 27964
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Fernanda Teixeira Ramos
 Nº Processo: 618.422
 Endereço: Rua 2, lot. 21 Cond. Residencial Boa Vista, Centro
 Motivo: Processo de legalização e aprovação de acréscimo
 Nº do Auto: 27963
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Ana Suelen Carvalho Alves
 Nº Processo: 627.633
 Endereço: Rua 041, quadra 00, lote 60 Cond. Res. Pedra da Mata – Araçatiba.
 Motivo: Executar Obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 27934
 Data da Lavratura: 11/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
 Nº Processo: 627.633
 Endereço: Rua 041, quadra 00, lote 60 Cond. Res. Pedra da Mata – Araçatiba.
 Motivo: Executar Obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 27935
 Data da Lavratura: 11/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Deise Luci Alegrete Lima
 Nº Processo: 647.151
 Endereço: Rua 106, quadra 107, lote 53 – Jd. Interlagos
 Motivo: Obra sem licença
 Nº do Auto: 27773
 Data da Lavratura: 30/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO
 Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro Cunha
 Nº Processo: 647.151
 Endereço: Rua 106, quadra 107, lote 53 – Jd. Interlagos
 Motivo: Obra sem licença
 Nº do Auto: 27774
 Data da Lavratura: 30/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 18121/2024
 Endereço: Rua do Mirante (Antiga Rua 02), lote 30 São José de Imbassai.
 Motivo: Executar Obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 27975
 Data da Lavratura: 24/07/2024
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: Bruno Mariano Vilaça
 Nº Processo: 17843/2024
 Endereço: Rua das Azaleias, lote 59, Cond. Green Park II.

Motivo: Obra irregular em andamento com área de Faixa de Marginal de Proteção.
 N° do Auto: 27477
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Prazo para recurso: 05 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Bruno Mariano Vilaça
 N° Processo: 17843/2024
 Endereço: Rua das Azaleias, lote 59, Cond. Green Park II.
 Motivo: Obra irregular em andamento com área de Faixa de Marginal de Proteção conforme parecer da Cidade Sustentável. Risco de patrimônio de terceiros.
 N° do Auto: 27476
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Patrícia de Oliveira Bastos
 N° Processo: 17843/2024
 Endereço: Rua das Azaleias, lote 59, Cond. Green Park II.
 Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado.
 N° do Auto: 27478
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: sr. Contribuinte
 N° Processo: 16095/2023
 Endereço: Rua Padre Arlindo Vieira (Rua 03), quadra 103, lote 17 – Jd. Miramar - Araçatiba.
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, Alvará de obras e Habite-se.
 N° do Auto: 27847
 Data da Lavratura: 26/07/2024
 Prazo para recurso: 13 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Paulo Roberto dos Santos
 N° Processo: 16095/2023
 Endereço: Rua Padre Arlindo Vieira (Rua 03), quadra 103, lote 17 – Jd. Miramar - Araçatiba.
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, Alvará de obras e Habite-se.
 N° do Auto: 27844
 Data da Lavratura: 26/07/2024
 Prazo para recurso: 13 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Katrina Gonçalves Padrão
 N° Processo: 23417/2023
 Endereço: Rua Boaz Velasco (Antigo Rua 07), quadra 26, lote 09 – Jd. Balneário Maricá.
 Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação municipal vigente.
 N° do Auto: 27845
 Data da Lavratura: 26/07/2024
 Prazo para recurso: 07 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Katrina Gonçalves Padrão
 N° Processo: 23417/2023
 Endereço: Rua Boaz Velasco (Antigo Rua 07), quadra 26, lote 09 – Jd. Balneário Maricá.

Motivo: Construir sem a devida licença.
 N° do Auto: 27846
 Data da Lavratura: 26/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 0014

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ COM A FINALIDADE DE AVALIAR, EXAMINAR, REALIZAR AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR.
 CONSIDERANDO que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, na forma do Regimento Interno, art. 24, I. A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:
 Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de avaliar, examinar, realizar audiências públicas e emitir parecer ao projeto de lei complementar do Plano Diretor, composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro:
 I – Vereador Adelson Pereira – Avante;
 II – Vereador Marcus Tosselli – PCDoB; e
 III – Vereador Carlos Danilo dos Santos – PDT;
 IV – Vereador Frank Francisco Fonseca Costa – Avante (Suplente).
 Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar da sua assinatura.
 Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.
 Aldair Nunes Elias Presidente
 Frank Costa VICE-PRESIDENTE
 André Casquinha 1º SECRETÁRIO

Ato da Mesa nº 0015

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.
 Considerando que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá;
 Considerando a necessidade de designar o agente de contratação que atuará nos processos de licitações para as contratações regimentadas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como da Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá/RJ;
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, edita o seguinte ATO:
 Art. 1º. Fica designado para exercer a função de Agente de Contratação a servidora Marcia Cristina de Azevedo – (Matrícula nº 01), com as atribuições estabelecidas pela Lei 14.133/21 e da Resolução da Câmara nº 002/2024.
 Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da sua assinatura, ficando revogado o ATO nº 009/2024.
 Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.
 Aldair Nunes Elias Presidente
 Frank Costa VICE-PRESIDENTE
 André Casquinha 1º SECRETÁRIO

Ato da Mesa nº 0016

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ.
 Considerando que dentre outras atribuições, à Mesa compete dirigir os serviços desta Casa, conforme art. 24, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maricá;
 Considerando a necessidade de designar o agente de contratação que atuará nos processos de licitações para as contratações regimentadas pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como da Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de Maricá/RJ;
 A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, edita o seguinte ATO:
 Art. 1º. Fica designado como membros da comissão de contratação nas licitações da Câmara Municipal de Maricá, os servidores abaixo relacionados:

1. - Ricardo Soares Texeira – (Matrícula nº 2411);
2. - Fernanda Pacheco do Rego Silva – (Matrícula nº 2312)
3. - Joelma Santana de Carvalho do Nascimento – (Matrícula nº 2406);
4. - Iolanda dos Santos Silva – (Matrícula nº 60);

§1º A presidência da comissão de contratação será exercida pelo servidor Ricardo Soares Texeira – (Matrícula nº 2411).
 §2º Os servidores poderão atuar como membros da equipe de apoio na modalidade de licitação pregão, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§3º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas comissões de contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no caput deste artigo.

§4º O presidente da comissão de contratação poderá solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados neste ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2024.

Aldair Nunes Elias Presidente

Frank Costa VICE-PRESIDENTE

André Casquinha 1º SECRETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
 AVISO DE ERRATA
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 17/2024
 Processo Administrativo: Nº 4098/2024
 Compras.gov 90017/2024

Informamos sobre o aviso de errata do edital no processo supracitado, publicado no site da CODEMAR, <https://codemar-sa.com.br/licitacao/procedimento-licitatorio-aberto-eletronico-n-o-17-2024-contratacao-de-empresas-fornecedoras-de-links-de-internet-para-acesso-a-rede-mundial-de-computadores-dedicado-full-duplex-par/>

Na Minuta Contratual, onde se lê: Clausula Décima Quarta: da Subcontratação: “É vedada a subcontratação do objeto contratual, no todo ou em parte, conforme previsto no item 17 do Termo de Referência.”
 Leia-se: “Clausula Décima Quarta: da Subcontratação”: Sendo permitida a subcontratação ao limite de 50%, sem que a responsabilidade seja transferida para a empresa subcontratada.”

PORTARIA Nº 156 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica no Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017, CONSIDERANDO que o Chefe do departamento de controle interno estará ausente por motivos de férias pelo período de 30 dias, a partir de 26 de agosto e a necessidade de dar continuidade ao andamento das demandas do setor, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o superintendente FRANCINEI PASCOAL DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 343, para, sem prejuízo em suas atribuições, substituir na ausência do Chefe do departamento de Controle interno.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2024.

Publique-se!

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

DIRETOR PRESIDENTE

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente da CODEMAR, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 155 publicada no JOM nº 1624 do dia 05/08/2024.

Em 06 de agosto de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

Processo Administrativo nº 0022208/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de ARLA 32 em bombonas de 20 litros O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 23/08/2024, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

AVISO PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0001473/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, A SABER: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, GERENCIAMENTO DE RISCOS, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, PARA SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA: MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, COM MATERIAL APLICADO E MÃO DE OBRA, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Atenciosamente,
CARLA DANTAS DURAN
Responsável pelo Setor de Compras
Matrícula 1000175

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0002740/2024

Pregão Eletrônico nº 08/2024

Objeto: Contratação de serviço continuado de impressão corporativa (outsourcing de impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor do lote como segue:

Lote 01: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais) em valor mensal e valor total de R\$ 179.280,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e oitenta reais) para a empresa E LOURENCO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.290.263/0001-36.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 06 de agosto de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 124 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Extinguir o grupo de trabalho instituído na Portaria nº 218 de 29 de setembro de 2023 que alterou as Portarias No. 220 e No. 236, ambas de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria gera seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 07 de agosto de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**PORTARIA Nº. 182, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, GABRIEL FERNANDES DUTRA NEVES, matrícula nº 3.300.370, com validade a par-

tir de 01/08/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 01/08/2024

Maricá, 01 de agosto de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 183, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VICTORIA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula nº 3.300.464, com validade a partir de 02/08/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/08/2024.

Maricá, 02 de agosto de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 184, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, BETHANIA LOPES FONTES DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3.300.435, com validade a partir de 02/08/2024, do emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 02/08/2024

Maricá, 02 de agosto de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 185, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCOS PAULO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 3.300.465, com validade a partir de 05/08/2024 no emprego em comissão, Símbolo AST-4, ASSISTENTE IV da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 05/08/2024.

Maricá, 05 de agosto de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 18895/2024

Requerente: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - COMUNICADO

Processo Administrativo nº 8372/2023

A Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições informa abaixo o resultado da habilitação do Credenciamento supracitado:

EMPRESA	STATUS	MOTIVO
ANDRADE E PIHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	HABILITADA	Atendeu as exigências do Edital

HOSPITAL DO OLHO MAGÉ LTDA	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS ITENS 5.16.1 (EXÉRCICIO DE 2022) E 5.15.6 (PGE)
CENTRO DE OLHOS AV SETE DE SETEMBRO LTDA	HABILITADA	Atendeu as exigências do Edital
IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS	HABILITADA	Atendeu as exigências do Edital

Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 164, I, "c". Informações pelo sítio www.femar.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-7181-6318.

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA 075/2024, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1624, PAGINA Nº 9 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA Nº 0075/2024 DE 31 DE AGOSTO DE 2024"

PASSA-SE A LER:

"PORTARIA Nº 0075/2024 DE 31 DE JULHO DE 2024"

Maricá, 06 de agosto de 2024

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

MATRÍCULA 1300098

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DOS FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, por intermédio de seu Presidente, nos termos do art. 12, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 360 de 03 de maio de 2022, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 14 inciso IV do Decreto Municipal nº 054/2017, torna público o que segue: AUTORIZO à celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO para realização da Pesquisa dos Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Município de Maricá, no montante de R\$ 2.169.887,88 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 entre o Instituto de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e o Instituto de Estudos e Progressos da Ciência – IEPC, nos termos do extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) edição 1526 de 24 de novembro de 2023 originado do procedimento administrativo de credenciamento de organizações de sociedade civil por meio do processo: 23686/2023. Conforme disposição do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação, para impugnação da presente justificativo.

Maricá, 12 de julho de 2024.

Daniel Ferreira Vieira

Diretor Executivo

Mat. 700.058

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DOS FATORES DE RISCO PARA DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, por intermédio de seu Presidente, nos termos do art. 12, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 360 de 03 de maio de 2022, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso VI e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 14 inciso IV do Decreto Municipal nº 054/2017, torna público o que segue: RATIFICO à celebração do TERMO DE COLABORAÇÃO para realização da Pesquisa dos Fatores de Risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Município de Maricá, no montante de R\$ 2.169.887,88 (dois milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), pelo prazo de 12 entre o Instituto de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e o Instituto de Estudos e Progressos da Ciência – IEPC, nos termos do extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM) edição 1526 de 24 de novembro de 2023 originado do procedimento administrativo de credenciamento de organizações de sociedade civil por meio do processo: 23686/2023. Conforme disposição do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014, estabelece-se o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação, para impugnação da presente justificativo.

12 de julho de 2024

Romário Galvão Maia

Presidente

Mat. 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 032/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 080/2024, datado de 19/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora CRISTIANE SOARES, no cargo de Professora Docente II, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2798, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	9.476,67
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	852,90
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.369,17
Vantagens Pessoal	15,00%	L.C nº 161/07, art. 21,§1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	1.421,50
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.421,50
Adicional por Regência de Classe	24,00%	L.C nº 344/21, art. 26	2.274,40
TOTAL			17.816,14

Publique-se!

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 033/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 115/2024, datado de 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VANDA MARIA DE SOUZA BEZERRA, no cargo de Professora Docente II, Nível 07, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2802, tendo por fundamento o disposto no art 3º da EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	9.476,67
Vantagens Pessoal	15,00%	L.C nº 161/07, art. 21,§1º c/c Lei nº 759/88, art. 19	1.421,50
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	852,90
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.369,17
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.421,50
Adicional por Regência de Classe	21,00%	L.C nº 344/21, art. 26	1.990,10
TOTAL			19.986,29

Publique-se!

Maricá, 06 de agosto de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 034/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 112/2024, datado de 06/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MANO, no cargo de Professora Docente II, Nível 06, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4147, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.692,10
Adicional por Regência de Classe	23,00%	L.C nº 344/21, art. 26	1.769,18
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	461,53
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.307,63
Adicional de qualificação	8,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	615,37
TOTAL			12.845,81

Publique-se!
Maricá, 06 de agosto de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 035/2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 136/2024, datado de 15/05/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo de Professora Docente II, Nível 06, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4161, tendo por fundamento o disposto no art. 6º EC 41/03, c/c art. 40 §5º da CRFB/88 - MAGISTÉRIO, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.692,10
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	6,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	461,53
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	30,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	2.307,63
Adicional de qualificação	10,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	769,21
Adicional por Regência de Classe	18,00%	L.C nº 344/21, art. 26	1.384,58
TOTAL			12.615,05

Publique-se!
Maricá, 06 de agosto de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 036/2024
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 176/2024, datado de 24/06/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRUIÇÃO à servidora ÂNGELA MARIA DE SOUZA GOMES, no cargo de Professora Docente II, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 6062, tendo por fundamento o disposto no art. 40 §1º, III, "a", c/c §5º da CRFB/88 (redação EC 41/03), SEM PARIDADE, com proventos integrais à aplicação da média aritmética simples dos 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$6.854,58 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Publique-se!
Maricá, 06 de agosto de 2024.
Janete Celano Valladão
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA nº 57, de 2 de julho de 2024.
ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 91, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNOU A COMISSÃO PERMANENTE PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.

O Presidente da a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, a Lei Complementar nº 001 de

09 de maio de 1990 e o Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022,
CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Felício de Oliveira e a necessidade de sua substituição para compor a Comissão Permanente Para Condução de Sindicância da SOMAR,
CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023, com a redação dada pela Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 91, de 17 de outubro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente para Condução de Sindicância como membros titulares:

- Clarissa Araujo dos Anjos, matrícula nº 500.369;
- Priscila Borges Campos, matrícula nº 500.385;
- Emanuel da Motta dos Santos, matrícula nº 500.529;
- Adams Luiz Pereira de Souza, matrícula nº 500.528;
- Priscila Ribeiro Israel Justo, matrícula nº 500.403.

Parágrafo único. Eventuais suplentes serão designados em momento oportuno, caso haja necessidade.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 02 de julho de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PORTARIA Nº86/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04 de 12.04.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, TIAGO QUEIROZ MEDEIROS RAMOS, matrícula nº 900077, com validade a partir de 29.07.2024, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.07.2024.

Maricá, 01 de agosto de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº87/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04 de 12.04.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, VICTOR COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 900078, com validade a partir de 02.08.2024, para exercer o Cargo de TOPOGRAFO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.08.2024.

Maricá, 02 de agosto de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº88/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018 e,
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04 de 12.04.2024,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GUSTAVO PEREIRA COSTA, matrícula nº 900079, com validade a partir de 05.08.2024, para exercer o Cargo de ARQUITETO, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05.08.2024.

Maricá, 05 de agosto de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS ENCARREGADOS DE SUBUNIDADE DA SOMAR NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 12 DE JULHO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1614, ÀS FLS 22.

ONDE SE LÊ: “matrícula 500.202”

LEIA-SE: “matrícula 500.204”

MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2024.

LEONARDO S. PROCACI

Setor de Patrimônio

Matr.: 500.181

De acordo:

RENATA ALVES DA SILVA

Diretora Operacional de Administração e Finanças

Matr.: 500.103

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 6482/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 52/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDA GEM GEOTÉCNICA

Vigência: 07/01/2025

Valor Total: R\$ 752.999,60

Empresa: RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.762.908/0001-59

Endereço: Rua Capitão Fonseca, SN, Quadra 35, Lote 20, Bairro Cidade Beira Mar- Rio das Ostras/RJ, CEP: 28.890-146

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1547 de 17/01/2024 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1547/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15195/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 47/2023

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL DE PEDREIRA

Vigência: 30/10/2024

Valor Total: R\$ 78.160.053,45

Empresa: DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.015.433/0001-60

Endereço: Rua Expedicionário Enezito José das Chagas, nº 0, Lote 14, Quadra L, Colubandê – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.451-350

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1520 de 06/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1520/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 189/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10107/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 189/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO/COPIA COM FORNECIMENTO DE TONER MONOCROMÁTICO E TONER COLORIDA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3549/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 417 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 421/422, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10107/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05/08/2024 ATÉ 05/08/2025.

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 189/2022 (FLS.76/77) COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93.

DOS VALORES: 2.1 APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 9.110,88 (NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SE SEGUE.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 189/2022, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER IMPORTÂNCIA DE R\$ 261.654,08 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 524/2024; 525/2024;

VALOR DO CONTRATO ATUAL SEM REAJUSTE	R\$ 252.543,20
VALOR DO REAJUSTE PARA O PERÍODO DE 05/08/2024 À 05/08/2025	R\$ 9.110,88
VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE	R\$ 261.654,08

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

Maricá, 06 de agosto de 2024.

NOMEAÇÃO – RESPONSÁVEL DE SUBUNIDADE.

Servidores responsáveis pela carga de Bens Permanentes do Setores indicados.

SETOR	RESPONSÁVEL	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
DOOI – ADM MARACANÃ, SALA DIRETOR, CONTAINER 2 e 3, CONTAINER 4, CONTAINER 5	GILSON GULIAS LIMA		500.539
		THEREZA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	500.210

NADA CONSTA

O Servidor relacionado abaixo fica a partir desta publicação, desobrigado a responder pela carga de Bens Permanentes do Setores indicados.

SETOR	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
DOOI – ADM MARACANÃ, SALA DIRETOR, CONTAINER 2 e 3, CONTAINER 4, CONTAINER 5	ADMA DE SOUZA TEIXEIRA	500.228

Leonardo S. Procaci

Mat.: 500.181

Chefe de Patrimônio – Gestor de Bens

Renata Alves da Silva

Mat.: 500.103

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24917/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2024 - SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018 e suas alterações que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MUROS DE VIDRO PARA PARQUES, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES A CIDADE DE MARICÁ – RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa: COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO LTDA ME, CNPJ: 13.391.199/0001-78.

No valor de R\$ 16.352.660,00 (Dezesseis milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

Maricá, 07 de Agosto de 2024.

Francisco Lameira Mat.:500.006

Diretor Operacional de Parques e Jardins

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 – SRP - IMPUGNAÇÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 18715/2024

Requerente: CLARO S.A

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - SRP - SUSPENSÃO

UASG 927342

Processo Administrativo n.º 5283/2024

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado foi SUSPENSO SINE DIE, para readequação do Edital. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com Telefones: 21 9 – 9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 - RECURSO

Processo Administrativo n.º 15623/2024

Requerente: DAFLA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA EPP

Decisão: INDEFERIDO



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ



PREFEITURA DE
MARICÁ